

PORTARIA PRES Nº 321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000013423-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FELIPE LEVI JALES SOARES, Juiz de Direito respondente da 1ª Vara Criminal da comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 326, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII, XXII, XXIV e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) c/c artigo 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90, e, considerando a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2025, promovido no âmbito deste Tribunal, instrução no SEI nº 25.0.000007472-4,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, classificados no Concurso de Remoção nº 1/2025, nos termos do discriminados.

Art. 2º CONCEDER aos servidores removidos, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c do artigo 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022, Portaria PRES nº 62/2018, o afastamento para deslocamento para a nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 2º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos nas respectivas unidade de destino, conforme discriminadas no Anexo Único.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 326/2025

REMOVE SERVIDORES CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS DE REMOÇÃO Nº 01/2025

| SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2025 | | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------|-----------------|---|--|
| Servidores | Cargo | Unidade de Origem | Unidade de Destino | Data da Remoção | Período da licença trânsito | Quantidade de dias de licença trânsito |
| 1 ALESSANDRO MENDANHA LORERO | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 068ª ZE - EDÉIA | 012ª ZE - GOIÁS | 23/10 /2025 | 23/10 /2025 a 1º/11 /2025 | 10 dias |
| 2 | | | | | O servidor não usufruirá licença trânsito pois já se encontra em exercício na | |